



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, DIREITOS HUMANOS, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PARECER À MOÇÃO DE APALUSOS Nº 003, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023, de autoria do vereador Ildencarmo Ferreira Rosa Carreiros, "a ser conferida à servidora pública Milkhailla Gomes Reis".

A presente sugestão versa sobre matéria está regulamentada no art. 115 do Regimento Interno, não invadindo a competência do Executivo.

Na forma do art. 116 do Regimento Interno, a moção, depois de lida, será despachada à pauta da Ordem do Dia da Sessão Ordinária seguinte, independente de parecer da comissão, para ser apreciada em discussão e votação única.

O projeto é de autoria do vereador, portanto, dentro de sua competência de proposição legislativa, na forma da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, em observância ao artigo 108 do Regimento Interno.

Quanto à forma, percebo que cumpre fielmente o disposto no art. 109 do Regimento Interno, não havendo, portanto, nenhuma ressalva.

Pelas razões acima expostas, a Comissão de Constituição, Direitos Humanos, Justiça e Redação dessa Casa de Leis, reconhecendo a importância da aprovação da matéria em tela, por seus componentes, resolve, por bem, exarar Parecer **FAVORÁVEL** à apreciação e discussão da proposta.

Serra dos Aimorés – MG, em 16 de novembro de 2023.

Plenário vereador Edgar, F. Pessoa da Câmara Municipal de Vereadores de Serra dos Aimorés.


PAULO SÉRGIO M. MANOEL
Presidente


KILMER GONZAGA DE AZEVEDO
Relator


IZAÍAS DA SILVA
Membro